



**DECRETO Nº 2.863 DE 04 DE SETEMBRO DE 2024.**

**PUBLICADO**

Altera o Decreto nº 2.232, de 21 de dezembro de 2021, que dispõe sobre o Programa Conexão Universitária, instituído pela Lei Municipal nº 2.141/2021.

Em 05/09/2024

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que são conferidas pelo artigo 67 e inciso VI do art. 68 da Lei Orgânica do Município;

Publ. nº 1503

**Considerando** a Lei Municipal nº 2.141 de 11 de novembro de 2021 que instituiu o Programa Conexão Universitária, e o Decreto nº 2.232 de 21 de dezembro de 2021 que regulamentou o referido programa;

**Considerando** a importância de garantir a manutenção do poder aquisitivo das bolsas de estudo concedidas pelo Programa Conexão Universitária, ajustando-as conforme a inflação e que a atualização periódica dos valores das bolsas de estudo é essencial para atrair e manter estudantes qualificados, assegurando a competitividade e a qualidade do programa;

**Considerando** o compromisso desta Administração com a promoção da educação superior e da especialização profissional, como ferramentas de desenvolvimento social e econômico;

**DECRETA**

**Art. 1º** O Anexo I do Decreto nº 2.232 de 21 de dezembro de 2021 passa a vigorar com a seguinte redação:

**ANEXO I**


*Valores Máximos que poderá ser pago por cada Bolsa de Estudo:*

<i>Humanas</i>	<i>R\$ 1.667,68</i>
<i>Engenharias e Exatas</i>	<i>R\$ 1.824,02</i>
<i>Saúde</i>	<i>R\$ 2.001,22</i>
<i>Odontologia</i>	<i>R\$ 2.771,73</i>
<i>Medicina Veterinária</i>	<i>R\$ 2.771,73</i>
<i>Medicina</i>	<i>R\$ 11.502,66</i>

*\*Índice reajustado em julho de 2024*

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 31 de julho de 2024.

Saquarema, 04 de setembro de 2024.

  
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita